PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 29/04/2019
Servidor Responsável

LEI Nº 1.294, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao Senhor JOSÉ SILVA SOARES.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal número 1.132, de 12 de dezembro de 2014, fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao Senhor **JOSÉ SILVA SOARES**, que atualmente ocupa o cargo eletivo de Deputado Federal.

I – O título concedido pela presente Lei, se dá em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 29 de abril de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal